



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA CIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - Porte II
LOCAL : LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, Lote Equipamento Comunitário B, Av. Adolio Bedin (Av. Brasília) esquina com Rua Renascença, SORRISO-MT
OBRA NOVA EM ALVENARIA
ÁREA DO LOTE; 3.924,60 M²
ÁREAS DE CONSTRUÇÃO; 677,80 M²
TAXA DE OCUPAÇÃO; 17,27%
TAXA DE PERMEABILIDADE; 82,73%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,17

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) foi projetada em observância as regulamentações sobre “MANUAL DE ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO” e em obediência aos critérios técnicos de espaços mínimos para CAPS porte II alinhados pela Portaria GM/MS n. 3.088/2011 (Brasil, 2011).

O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

OBRIGACÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra.

Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades vizinhas.

Manter, no decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, engenheiro RESIDENTE NA OBRA, capacitado e habilitado, para representar a firma contratada junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um “LIVRO DE OCORRÊNCIAS” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecionem a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.

01 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, sendo: cercas de proteção, barracões, escritórios, sanitários, rede de água e energia elétrica, etc.

A instalação do canteiro seguirá as especificações da NR – 18 e deverá ser planejada de modo racional para que a disposição dos barracos e as áreas de preparação de materiais sejam de tal forma organizadas para a execução racional e econômica dos serviços.

1.1– barracões

Os escritórios da obra em local adequado deverão conter:

- Sala da fiscalização da obra
- Almoxarifado
- Sanitários

Os barracões serão dotados de vãos de ventilação adequados, com esquadrias confeccionadas na própria obra.

1.2- placas

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.

1.3- ligações provisórias

A - A ligação provisória de água, cabe a contratada, obedecerá as prescrições e exigências da concessionária local. Os reservatórios serão de fibrocimento dotados de tampa com capacidade para atender, sem interrupção, a todos os pontos previstos no canteiro de obras.

B - A ligação provisória de energia elétrica, cabe a contratada, obedecerá rigorosamente as prescrições da concessionária local.

B.1 - Toda a fiação de luz elétrica, e força deverão ser fixadas de modo a dar segurança aos operários e facilitar o acesso ao canteiro de obras.

B.2 - O sistema de iluminação deverá ser suficiente e com condições de segurança.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

B.3 - A potência instalada deverá ser prevista pelo engenheiro eletricista responsável pelo que deverá levar em conta os seguintes pontos básicos:

- Área a serem iluminadas
- Pontos de força

C - Serão executados fossa séptica e sumidouro, conforme prescreve a NBR-7229/82 (nb-41/81).

D – Drenagem: O canteiro de obras deverá estar protegido da ação agressiva da água.

E – O tapume ou cerca de proteção deverá ser feito em tábuas de cedrinho, com altura de 2 metros para permitir um total isolamento do canteiro de obras.

02 – MOVIMENTO DE TERRA

A superfície do terreno deverá estar de acordo com os níveis estabelecidos no projeto arquitetônico. O material de empréstimo deverá ser aprovado pela contratante, não devendo possuir grande quantidade de material orgânico ou detrito. Antes de se proceder a qualquer aterro, da área deverá ser retirado todo o solo misturado com material orgânico, bem como restos de qualquer tipo deste material.

03 – LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada de acordo com os limites do terreno e obedecendo a implantação proposta em projeto, considerando-se ainda o nivelamento da base da edificação afim de que se possa promover o adequado esgotamento das águas pluviais por sistema de gravidade.

04 – FUNDACÕES

A implantação dos elementos será procedida com exatidão, em conformidade com as especificações constantes no projeto.

05 – CONCRETO ARMADO / ESTRUTURA

A execução da estrutura obedecerá aos dispostos na NB – 1, NB – 5, NB – 11, NB – 14 e NB – 578.

Deverão ser observadas a perfeita disposição e dimensões das peças, escoramentos, ligações e armaduras, bem como a correta colocação de canalização elétrica e hidráulica. Estes furos deverão ser objetos de estudo prévios para não haver prejuízo à segurança da estrutura.

A estrutura será em concreto armado convencional, com resistência mínima de 150 Kg/cm², conforme especificações do projeto estrutural.

Observar na execução os seguintes itens:



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

5.1 – armadura

As barras de aço não poderão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo ou qualquer outra substância que impeça sua perfeita aderência ao concreto.

O corte, dobramento e bitola das barras serão executados de acordo com o projeto estrutural e seguindo rigorosamente a NBR – 7480/82 (EB-2/80). Obedecer a posição correta das barras, sua amarração e recobrimento; o dobramento deverá ser feito a frio.

Concluída a montagem da armação, serão verificados os nivelamentos, o alinhamento e deslocamento de ferragem dentro da forma, a fim de que seja assegurado a cobertura mínima de concreto sobre a estrutura.

A concretagem jamais será iniciada sem a liberação do engenheiro responsável.

5.2 – formas/escoramentos

As formas e escoramentos serão dimensionados de forma a não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

A verificação de sua posição quanto a prumo e nível deverá ser permanente, principalmente durante o lançamento do concreto. Caso necessário, corrigir de imediato através de cunhas ou escoras.

As formas deverão ser contraventadas com sarrafos e fixadas em intervalos de 40 cm de sua extensão, a fim de que sejam evitadas a flambagem e outros imprevistos.

O escoramento das formas será feito com pontaletes que devem ser calçados e a carga a suportar deverá ser compatível com a resistência do solo local. Em caso de dúvidas quanto a estabilidade do escoramento consultar o calculista estrutural.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos (NB – 1):

A – Faces laterais - 03 dias

B – Faces inferiores, deixando-se os pontaletes bem encunhados e convenientemente separados 14 dias.

C – Faces inferiores, sem pontaletes - 21 dias.

Na retirada das formas serão evitados choques mecânicos.

Após a retirada das formas poderão ser permitidas pequenas correções de cimento e areia, com a mesma porcentagem de cimento usado no traço do concreto. No caso o calculista indicará a solução mais adequada.

Em peças de grandes vãos, sujeitas a deformação provocadas pelo material nelas introduzidos, as formas deverão ser dotadas de contra-flecha necessária. Deverão ser feitas pequenas janelas na parte inferior da forma, em peças estreitas e altas, para facilitar a limpeza e a verificação da armadura.

As formas deverão ser limpas e molhadas para evitar a absorção da água de emassamento do concreto. Deverão ser calafetadas a fim de se evitar a fuga da nata do cimento.

A aplicação de produtos antiaderentes será antes da colocação da armadura e pelo menos 4 horas antes do lançamento do concreto.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

5.3 – concreto

A execução do concreto obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como as normas NB – 1, NB – 4 e NB – 5.

A passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas e em casos inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

Será evitado tanto quanto possível o embutimento de canalização hidráulica no concreto estrutural e não será admitido, em nenhum caso, o embutimento de tubulação de esgoto.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

O concreto será convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento e cuidados especiais devem ser tomados para se evitar afetar a armadura, e provocar um deslocamento do concreto em relação a mesma.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros sete dias, tais como:

- a) – Vedar todo acesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão.
- b) – Manter as superfícies úmidas através de irrigação abundante, sacaria ou areia molhada.

O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo a remistura.

06 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados conforme orientação da NB – 279/75, depois de se proceder a limpeza geral e cuidadosa das superfícies a impermeabilizar.

Para o respaldo das vigas baldrame: a impermeabilização será feita com tinta asfáltica em duas demãos, sobre a face superior e sobre as faces laterais numa altura de 15 cm.

07 – CONTRAPISO

O contrapiso será executado com concreto simples sobre o aterro apiloado e nivelado e será obtido pelo simples sarrafeamento e desempenho do mesmo enquanto ainda plástico. Só poderá ser executado após o assentamento das canalizações que passam sob ele, bem como se for o caso, de completado o sistema de drenagem. O traço deverá consumir no mínimo 220 quilos de cimento por metro cúbico, e incluir hidrófugo nas partes internas e espessura não inferior a 6 cm.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

08 – PISOS

Após terem sido realizados todos os serviços de instalações hidráulicas, bem como as passagens pelo contrapiso, depois de pronto os revestimentos das paredes e concluída a laje de cobertura, será aplicado granilite sobre o contrapiso limpo em toda a obra+.

O rodapé será do mesmo material, com altura de 7 cm e embutido na parede como medida de facilitação na limpeza obedecendo normas construtivas para estabelecimentos de saúde.

Deverão ser observadas as juntas de dilatação plástica do contrapiso e do piso, de forma que estas coincidam.

09 – ALVENARIA E DIVISÓRIAS

As paredes serão executadas seguindo as instruções das NBR –7170 e 7171/82 (EC-19 e 20/43), com tijolos de cerâmica de 9 furos, bem queimados e assentados com argamassa mista traço 1:2:9, com espessura e alinhamento determinados em projeto.

As 05 (cinco) primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa contendo hidrófugo.

Os tijolos deverão ser molhados antes de sua aplicação.

As fiadas serão alinhadas, niveladas e prumadas.

Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado.

As divisórias dos banheiros públicos serão em granito.

10 – COBERTURA

Haverá laje nos ambiente conforme Planta de Níveis de Lajes. A estrutura do telhado será metálica com pintura adequada para evitar a deterioração precoce. Serão usadas telhas de Termoacústica com inclinação conforme especificações de projeto.

11 – REVESTIMENTO DE PAREDES

Será executado em todas as paredes internas e externas. Inicialmente com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e depois com emboço de argamassa mista de cal, traço de 1:2:9.

O revestimento só serão iniciados após o embutimento de todas as canalizações nas paredes e colocação de esquadrias metálica e madeira.

Serão fixadas taliscas afim de garantir o desempenho perfeito.

Todas as paredes receberão emboço com hidrófugo até a altura de 80 cm (oitenta centímetros) tanto externa como internamente, a não ser nas paredes com azulejos, cujo emboço conterà hidrófugo até a altura de 1,50 m (Um metro e meio).



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

11.1 – azulejos e pastilhas

O azulejo deverá ficar imerso em água por tempo suficiente de modo a não absorver a água da argamassa de assentamento.

Deverá ser aplicado nas paredes da copa, banheiros, lavanderia, DML e depósito de lixo, **do piso ao teto**, sobre emboço perfeitamente desempenado, seguindo as instruções contidas na NBR – 7169/82 (CB-100/78). A colocação inicia-se a partir da base nivelada que deve estar em concordância absoluta com o máximo de 1,5 mm, e o rejuntamento será em argamassa cor “gelo”, aplicado 5 dias do assentamento dos azulejos.

As pastilhas externas serão assentadas externamente no volume frontal conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 5 x 5cm, cor “preto” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “grafite”.

As pastilhas internas serão assentadas conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 5x5cm, cor “azul” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “branco gelo”.

11.2 – rodapés

O rodapé de toda a obra será executado em Granilite conforme indicado acima com altura de 7cm.

12 – ESQUADRIAS DE MADEIRA

12.1 – portas

As portas internas serão de madeira lisa com 35mm de espessura, de 1ª qualidade **com revestimento melamínico** nas duas faces na cor platina. Não serão aceitas portas que apresentem empenamento e rachaduras. Todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados.

Para fixação de fechaduras e dobradiças deverão ser feitos rebaixos os encaixes correspondentes às dimensões das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou enchimentos.

12.2 – ferragens

Colocação das ferragens nas esquadrias obedecerá rigorosamente o disposto nas NBR – 5630 e 5638/80.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis. As fechaduras deverão ser cromadas com tambor, para portas internas dos banheiros deverá ser adotada como referencia targeta “**LIVRE OCUPADO**”.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

13 – ESQUADRIAS VIDRO

Todas as janelas serão em vidro temperado 8 mm, salvo nas portas que será com espessura de 10 mm.

Além das recomendações constantes no memorial descritivo deverão ser tomados os seguintes cuidados:

1– Todas as janelas terão pingadeiras de granito, conforme referencia “vermelho Brasília”.

2 – Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura.

3 – Todas as ferragens serão em alumínio cor preta.

4 – Todos os vidros serão cor “fumê”, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura.

14 – PINTURA

A pintura somente será executada após as superfícies a serem pintadas encontrarem-se completamente secas e livres de material solto ou pó, com aplicação de massa corrida (acrílica para interiores e PVA para exteriores) à fim de regularizar possíveis imperfeições do reboco.

14.1 – paredes internas

Após lixadas, as paredes internas emassadas com massa acrílica receberão pintura acrílica, na cor branco gelo, em duas demãos, respeitando-se o intervalo conveniente entre as mesmas para a secagem por completo das superfícies.

14.2 – paredes externas

Todas as paredes externas serão convenientemente lixadas e receberão um fundo selador acrílico, massa corrida em PVA das marcas Coral, Rener ou Suvinil. Só então serão pintadas com tinta látex para exteriores conforme padrão da Prefeitura Municipal de Sinop.

15 – FORRO

A obra terá forro em gesso nos ambientes que não possuir laje tais como áreas de convívios e refeitório, conforme especificação em projeto.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

16 – VIDROS

Os vidros deverão ser temperados, nas dimensões especificadas. Para janelas a espessura mínima é de 6mm e para portas, painel frontal e biombos dos banheiros em 10mm. Os biombos serão jateados.

16.1 – ferragens

As peças serão em alumínio anodizado, cor fumê e devem obedecer as especificações dos fabricantes.

17 - Proteção de quina tipo cantoneira 1” em alumínio;

Será instalado proteção de quina tipo cantoneira de 1” em alumínio nas quinas dos pilares. Ver locação e detalhamento em projeto arquitetônico.

Figura 1 e 2: Imagem ilustrativa de Proteção de quina tipo cantoneira. Fonte: Google

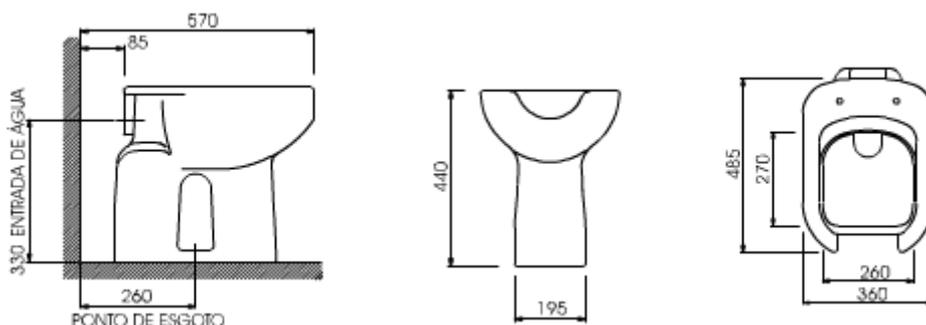
18– LOUÇAS, APARELHOS E METAIS

18.1 – louças sanitárias

Os aparelhos e peças complementares seguirão rigorosamente as normas da NBR-6452/80 (EB-44/70). As louças serão da cor branca com assento plástico.

Nos banheiros para uso de portadores de necessidades especiais as louças serão apropriadas conforme NBR-9050 e os compartimentos serão dotados de barras de apoio conforme mesma legislação.

BACIA PARA DEFICIENTES :



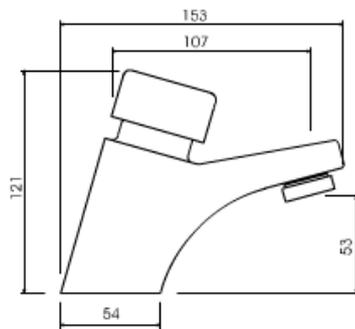


PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

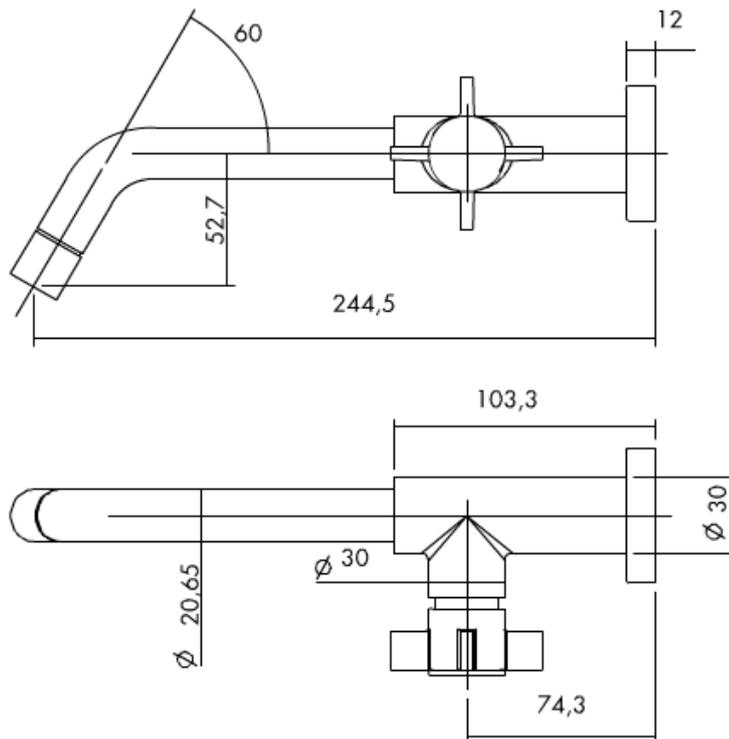
18.2 – metais

Os metais serão do tipo cromado, torneiras e registros, deverão ser instalados, testados e limpos ao final da obra, possibilitando sua imediata utilização. Para consultórios e salas de atendimento médico as torneiras serão de acionamento por sensor ou pedal.

TORNEIRAS DOS LAVATÓRIOS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO-
PARA BANHEIROS PÚBLICOS



TANQUE E PIA DE COZINHA





19 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO – SANITÁRIAS

19.1 – instalações elétricas

As instalações elétricas, compreendendo luz e força, obedecerão rigorosamente os respectivos projetos, e serão executados com esmero e bom acabamento.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado e os materiais empregados serão rigorosamente adequados para a finalidade prevista.

19.2 – instalações hidro-sanitárias

As instalações serão executadas conforme projeto específico e normas técnicas dos órgãos competentes, seguindo a NB-92/80.

A rede de distribuição de água fria será em PVC rígido soldável. Seu uso normatizado na NBR-5626/82.

As redes de esgoto e águas pluviais serão em tubos e conexões de PVC e ficarão embutidas nas paredes e pisos. Estas deverão seguir rigorosamente as NB-19/50, NB-37/80 e NB-567/75. Deverão ser tomadas precauções para que não venha a sofrer esforços decorrentes de recalques e para que possa absorver dilatações e contrações dessa mesma estrutura.

Deverá ser executado um poço semi-artesiano com uma profundidade mínima de 30,00 metros, bem como deverá ser instalada uma bomba injetora no local determinado em projeto, o local deverá ser protegido por grade e cobertura metálica.

20 – PAVIMENTAÇÃO

Ao redor da edificação, após a perfeita compactação e nivelamento haverá calçada de concreto desempenado.

21 – URBANIZAÇÃO

Todo o pátio externo sofrerá urbanização e ajardinamento. Será plantada grama do tipo esmeralda ou similar em toda a extensão do mesmo.

22 – MUROS

A área destinada a construção será cercada com muros em alvenaria com altura de 220 cm conforme previsto em projeto na planta de Implantação. Todas as alvenarias devem conter rufos conforme previsto em projeto arquitetônico.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

23 – ATERRO

Deverá ser feito aterro em todo o local da obra, obedecendo ao nível especificado no projeto arquitetônico.

24 – OBRAS COMPLEMENTARES

Será executada em torno da obra uma calçada com Blocos de Paver seguindo detalhamento de calçada em anexo ao projeto arquitetônico.

O depósito de coleta de resíduos será executado nos abrigos localizados em projetos arquitetônico, alto do chão, com laje de piso e teto e portão em ferro controlado por responsável da unidade.

25 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto prevê acessibilidade a portadores de necessidades especiais e idosos por meio de rampa no acesso ao público, portas com larguras compatíveis e banheiros adaptados para uso exclusivo, conforme orientações da NBR-9050.

Em todos os compartimentos para consultas, exames e procedimentos haverá lavatório para higienização das mãos.

Na área destinada a implantação do CAPS haverá espaço para estacionamento de médicos, funcionários e público que farão uso da edificação bem como sobra de lote para ampliação futura, se houver necessidade.

Todo pessoal da equipe de trabalho desta “unidade” terão acesso em separado assim como sanitários/vestiários de uso exclusivo.

Visando priorizar a higiene e a praticidade de limpeza optou-se pelo revestimento do piso todo em **GRANILITE**, inclusive rodapés embutidos e arestas arredondadas.

Para facilitar a manutenção e assepsia das paredes foi proposta o revestimento de pastilhas seguindo dois modelos de aplicação conforme especificação em projetos arquitetônicos. Nas áreas úmidas, revestimento em azulejo do piso ao teto.

Considerando-se o conforto ambiental o prédio terá cobertura em telha termo acústica em laje pré-moldada exceto no refeitório que não fará uso da laje apenas da cobertura de telha termo acústica.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

26 – LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUNTENÇÃO

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

SORRISO – MT, 05 de Junho de 2018.

FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Arquiteto e urbanista

CAU 84.219-2